

PREFEITURA DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31

Postado em 20 de dezembro de 2021 por: Imprensa Colatina



Tags: [ano novo](#), [natal](#), [ponto facultativo](#)

A Prefeitura de Colatina publicou, na última quinta-feira (09), o Decreto N° 26.087 que estabelece ponto facultativo para os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal nos próximos dias 24 e 31 de dezembro, véspera do Natal e do Ano Novo, respectivamente.

A medida não contempla as repartições que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Informações à Imprensa:

Assessoria de Comunicação – PMC

Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino

(27) 3177-7045

imprensa@colatina.es.gov.br

Texto: Eduardo Candeias

Arte: Juliana Fiorot

